



**ALGODÃO  
DE JANDAÍRA**  
P R E F E I T U R A

**MAIS** trabalho  
progresso

# INFORME OFICIAL

**Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997**

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2021-2024 | [www.algodaodejandaira.pb.gov.br](http://www.algodaodejandaira.pb.gov.br)

ED. EXTRA JULHO / 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB

## DECRETO



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra**  
Rua Francisco Braga, s/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB  
CNPJ: 01.612.471/0001-13

**DECRETO N.º 033 DE 31 DE JULHO DE 2024**

FICA DECRETADO FERIADO MUNICIPAL O  
DIA 05 DE AGOSTO EM COMEMORAÇÃO  
AO ANIVERSÁRIO DE JOÃO PESSOA CA-  
PITAL DO ESTADO DA PARAÍBA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE  
JANDAÍRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de  
acordo com a Legislação vigente neste município.

### DECRETA:

Art. 1.º - Fica Decretado Feriado Municipal o dia 05 de  
Agosto de 2024, em comemoração ao aniversário de João Pessoa, Ca-  
pital do Estado da Paraíba.

Art. 2.º - O Feriado Municipal de que se refere o artigo  
anterior, foi instituído pela Lei Estadual nº 10.601/2015 abrangente a to-  
do o território estadual.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, em 31 de  
Julho de 2024.

  
Humberto dos Santos  
Prefeito Municipal